

ADRIANO HENRIQUE MARTINS, DA 2ª DO 15º BPM, COM MOÇÃO DE APLAUSOS POR ATO DE BRAVURA NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2019

OTACILIO PEREIRA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:CDE47994

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 29/2019
Dispensa de Licitação nº 07/2019
Objeto: contratação de empresa para serviços de recuperação e instalação de placas de sinalização para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação.
Contratada: Carlos Alberto Xavier Olho 62085166920, CNPJ nº 18.414.372/0001-20
Valor: R\$ 16.000,00
Dotação Orçamentária: 2.026.3390.39.00.00-756.
Data de Assinatura: 26/02/2019.
Vigência: 03 (três) meses.

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:1763F050

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 30/2019
Dispensa de Licitação nº 08/2019
Objeto: – A Contratada auxiliará nas prestações de contas de sistemas SIGPC – SIT- TCE –FNDE para os exercícios de 2017 – 2018 para a Secretaria de Fazenda
Contratada: A. Contardi Vieira da Silva Braga – Primordial Soluções, CNPJ nº 18.167.787/0001-46
Valor: R\$ 11.640,00
Dotação Orçamentária: 2.022.3390.39.00.00-754.
Data de Assinatura: 26/02/2019.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:F7636A35

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 31/2019
Dispensa de Licitação nº 10/2019
Objeto: Rateio das despesas da Adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema.
Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEDPAR, CNPJ sob nº. 00.445.188/0001
Valor: R\$ 9.158,80
Dotação Orçamentária: 2.042.3371.70.00.00-1522
Data de Assinatura: 27/02/2019.
Vigência: 27/02 a 31/12/2019.

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:78CA8EC7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 32/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 32/2019

Dispensa de Licitação nº 11/2019

Objeto: repasse de recursos financeiros destinados à realização de exames de apoio diagnóstico, constante na Tabela SUS e CIMEPAR
Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEDPAR, CNPJ sob nº. 00.445.188/0001
Valor: R\$ 50.000,00
Dotação Orçamentária: 2.052.3390.39.00.00-967
Data de Assinatura: 27/02/2019.
Vigência: 27/02 a 31/12/201912

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:F2FA293F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 32/2019

Dispensa de Licitação nº 11/2019

Objeto: repasse de recursos financeiros destinados à realização de exames de apoio diagnóstico, constante na Tabela SUS e CIMEPAR
Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEDPAR, CNPJ sob nº. 00.445.188/0001
Valor: R\$ 50.000,00
Dotação Orçamentária: 2.052.3390.39.00.00-967
Data de Assinatura: 27/02/2019.
Vigência: 27/02 a 31/12/201912

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:CF6499CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
LEI 1096 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 FIXA SUBSÍDIOS
LEGISLATURA 2021 A 2024

LEI N.º 1096
26 de fevereiro de 2019

Fixa o Subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal para a Legislatura de 2021 a 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no Art. 29, VI e VII, Art. 29-A, I, §1º, e Art. 37, XI e XII da Constituição da República Federativa do Brasil, Art. 27, VI da Lei Orgânica Municipal, aprovou e, eu Presidente, promulgo, nos termos dos §§ 3.º e 7.º do Art. 55 da Lei Orgânica Municipal, seguinte lei:

Art. 1.º A presente lei fixa o subsídio dos Vereadores e do Presidente para a Legislatura compreendida entre 2021 e 2024 no Município de Porto Amazonas, estabelecido nos seguintes valores:

- I – Subsídio do Presidente: quatro mil e quinhentos reais (R\$ 4.500,00);
- II – Subsídio dos Vereadores: quatro mil reais (R\$ 4.000,00);

Art. 2.º O índice de revisão aplicado para o reajuste dos subsídios, corresponde à inflação acumulado nos doze meses anteriores à data da vigência desta lei, medidos pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), respeitando:

- I - o limite de 20% (vinte por cento) do vencimento do Deputado Estadual;